

Ensino Secundário

Cursos Profissionais

2023 / 2024

Planificação Anual de Expressão Dramática Corporal e Musical

Disciplina da componente da formação tecnológica do curso de Técnico de Ação Educativa

TURMA: 12.º M1

Professora: Joana Moleiro

1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A disciplina de Expressão Corporal, Dramática e Musical integra-se na Componente de Formação Técnica do Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa.

De um modo geral, a disciplina pretende: desenvolver estratégias que conduzam a uma abordagem criativa e lúdica das práticas artísticas e que estimulem autonomia e interesse pela descoberta; desenvolver estratégias de integração das várias expressões; desenvolver um repertório de atividades e técnicas que possa servir de base para futuros progressos; despertar a consciência para o valor estético no trabalho a desenvolver com crianças.

Para além disso, pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos que lhes permitam criar e desenvolver atividades relacionadas com a Expressão Corporal, Dramática e Musical. Os conteúdos programáticos serão selecionados tendo em conta as finalidades definidas e a sua adequação ao público a que se destinam.

A disciplina desenvolve-se em unidades de formação de curta duração distribuídas pelos 3 anos de formação, sendo três de Expressão Corporal, três de Expressão Dramática e três de Expressão Musical.

A disciplina desenvolve-se em unidades de formação de curta duração que serão lecionadas ao longo deste ano letivo, uma vez por semana, sendo cada aula de três tempos de 45 minutos:

	UFCD		Horas	Tempos
10.º ano	10653	Literatura para a infância e juventude	25	34
	10662	Dinâmica corporal	50	67
11.º ano	10663	Artes do espetáculo	25	34
	10659	Ficheiros de recursos educativos	25	34
	10664	Instrumentos rítmicos	25	34
12.º ano	10660	Atividades lúdico-expressivas	25	34
	9851	Técnicas de animação para crianças e jovens	25	34

2 - Planificação

O referencial de formação poderá ser consultado na formação tecnológica dos cursos de aprendizagem de nível 4 de qualificação (código 761175) no site da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino profissional - <http://www.catalogo.anqep.gov.pt>.

<https://catalogo.anqep.gov.pt/ufcdDetalhe/16390>

<https://catalogo.anqep.gov.pt/ufcdDetalhe/12493>

A planificação seguinte foi aprovada na Reunião do Grupo de Recrutamento 600 a 6 de setembro de 2023.

Períodos	Conteúdos	Nº de tempos
1º Período (18/09 a 15/12) 13 semanas) 39 tempos de 45 minutos	UFCD 10660 – Atividades Lúdico- Expressivas	25 horas = 34 tempos de 45 minutos
	Atividades de team building	4 tempos
	Objetivos <ul style="list-style-type: none"> • Identificar técnicas de expressão plástica. • Identificar jogos de psicomotricidade. • Desenvolver atividades lúdico-expressivas adequadas à faixa etária. Conteúdos <ul style="list-style-type: none"> • Definição de atividade lúdica • Definição de tempo livre • Importância do jogo na educação da criança • Importância do contacto com a natureza para o desenvolvimento da criança • Importância do faz de conta • Atividades lúdico-expressivas <ul style="list-style-type: none"> ○ Técnicas de pintura ○ Técnicas de modelagem ○ Técnicas de raspagem ○ Corte, recorte e colagem ○ Bricolage ○ Jogos de movimento <ul style="list-style-type: none"> ▪ Jogos com bolas ▪ Jogos com arcos ▪ Jogos tradicionais ○ Jogos de mesa e suas regras ○ Canções do cancioneiro popular <ul style="list-style-type: none"> ▪ Canções de roda ○ Dramatização de histórias ○ Organização de um dossier de técnicas 	22 tempos + 8 tempos de avaliação formativa e sumativa =34 tempos
UFCD – 9851 – Técnicas de Animação de Crianças e Jovens	25 horas = 34 tempos de 45 minutos	
2º Período (03/01 a 22/03) 13 semanas) 39 tempos	Objetivos <ul style="list-style-type: none"> • Identificar o papel do animador no desempenho profissional de cuidador de crianças e jovens. • Identificar as principais técnicas e metodologias de animação. • Colaborar no planeamento de atividades de animação para crianças e jovens. 	

<p style="text-align: center;">+</p>	<p>Conteúdos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perfil do animador • Tipos de animação <ul style="list-style-type: none"> ○ Animação individual <ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição ▪ Estratégias ▪ Atividades ○ Animação de grupos <ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição ▪ Estratégias ▪ Atividades • Planeamento de atividades <ul style="list-style-type: none"> ○ Objetivos e meios para promover o desenvolvimento e aprendizagem da criança e do jovem ○ Atividades ○ Equipamentos, espaços, recursos materiais e humanos ○ Metodologias e técnicas 	<p style="text-align: center;">26</p> <p style="text-align: center;">+ 4 tempos para avaliação formativa</p> <p style="text-align: center;">+ 4 tempos de avaliação sumativa</p>
<p>3º Período</p> <p>(8/04 a)</p> <p>11 semanas</p>	<p>Dominios de Avaliação</p> <p>20% Apropriação e Reflexão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dominar competências de expressão e comunicação; - Dominar técnicas de expressão corporal e dramática; - Compreender a voz como instrumento de trabalho; - Compreender o corpo como fonte sonora <p>30% - Interpretação e Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento das capacidades de expressão, comunicação e criatividade e a apropriação de conhecimentos da linguagem elementar da dança, de elementos sonoro-musicais, da expressão dramática e da sua compreensão no contexto; - Experimentar diferentes tipos de instrumentos e culturas musicais; - Desenvolver e aperfeiçoar a prática vocal e instrumental; - Planear e organizar ações de expressão corporal e dramática; -Dinamizar atividades de expressão corporal e dramática; <p>30% - Experimentação e Criação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Explorar as possibilidades motoras e expressivas e vocais do corpo em diferentes atividades; - Produzir e realizar e apresentar espetáculos diversificados; - Aprofundar os conhecimentos de utilização de diferentes tecnologias e software; - Utilizar as tecnologias da informação e comunicação; <p>20% - Desenvolvimento Pessoal e Autonomia:</p> <p>Demonstrar (individualmente ou em grupo):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Respeito pelas regras estabelecidas - Capacidade de cooperação respeito e entreaajuda - Empenho e interesse na realização das tarefas propostas - Responsabilidade na apresentação dos materiais e cumprimento dos prazos - Respeito pelo património comum - Assiduidade e pontualidade 	